



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-11/2020

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 353ª Sessão, realizada em 04.02.20, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de História da Educação, disciplina EP110, Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação, tendo sido considerado habilitado o candidato ANDRÉ LUIZ PAULILO.

PROC. Nº 19-P-30250/15

Publicado no DOE de 07.02.20